

RESOLUÇÃO Nº. 006 de 26 de junho de 2020

Dispõe sobre a aprovação da reorganização da representação gráfica do curso em Enfermagem com as disciplinas presenciais para serem oferecidas por via remota e aprovação das metodologias dos planos de ensino para aulas em meios digitais da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, no segundo semestre de 2020 em razão da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O **Conselho de Curso de Graduação de Enfermagem**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, Credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.166 de 15 setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 18 de setembro de 2017.

Considerando o Parecer CNE/CP Nº: 5 de 28 de abril de 2020.

Considerando Portaria do Ministério da Educação Nº 544, de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação.

Considerando **Portaria FSL Nº. 034** de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a prorrogação da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais por via remota.

Considerando a necessidade de ações de proteção contra a proliferação e disseminação do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações feitas na representação gráfica do Curso de Enfermagem, que reorganiza para o 2º, 4º e 6º período, as disciplinas do Curso que deverão ser ofertadas por via remota sem comprometer a qualidade do conteúdo e atender a Portaria do ME nº544/2020.

Art. 2º Aprovar as alterações feitas nos planos de ensino das disciplinas do 2º, 4º e 6º período que serão oferecidas por via remota no segundo semestre de 2020.

Art. 3º Esta Resolução será encaminhada ao CONSUP e entra em vigor na data de sua Homologação, ficando revogadas as disposições em contrário

Santa Inês - MA, 26 de junho de 2020



Prof. Esp. Maria Helena da Silva Castro

Presidente